

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

| | |
|--|--|
| N.º do Processo Administrativo: | 026/2024. |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico n.º 014/2024. |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS , no interior do Estado do Mato Grosso do Sul. |
| Data/Hora da Sessão/Reunião: | 12/04/2024 às 08:30h |

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

| | PESSOA JURÍDICA | ITEM | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|-------------|-------------------------|
| 01 | CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 21.632.366/0001-53) | 01, 02 e 03 | R\$ 701.371,60 |
| 02 | PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851/0001-54) | 04 | R\$ 800.702,30 |
| VALOR TOTAL – R\$ | | | R\$ 1.502.073,90 |

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

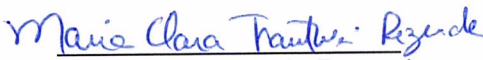
A pregoeira abriu o prazo para manifestação de recurso de 24 (vinte e quatro) horas conforme previsto no item 14.1.1. do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

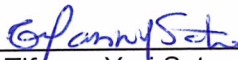
Campo Grande, MS, 15 de abril de 2024.



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Maria Clara Trautwein Rezende
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 21.632.366/0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 701.371,60** (setecentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e **PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851/0001-54)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 04, no valor total de **R\$ 800.702,30** (oitocentos mil, setecentos e dois reais e trinta centavos) para prestação dos serviços e ainda **R\$125.685,32** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 16 de 04 de 2024



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo